



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 026/2016/03-GP/IR Campo Novo do Parecis, 30 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

**CLOVIS DE PAULA**

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

**Assunto: Indicação nº 673/2016 (Sessão 07.03.16).**

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Infraestrutura, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 673/2016, **versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, realizar serviços de coleta de lixo duas vezes por semana, fazer reposição de lâmpadas e executar serviços de cascalhamento na Avenida Eli Antônio Brizola nos Pólos Industriais Pioneiros e José Diogo Dutra**, informamos que foi solicitada a empresa responsável pela coleta de lixo e a mesma informou que muitas vezes vai e não encontra lixo, mas se prontificou a reunir com os empresários para definir os dias da coleta. Quanto às lâmpadas informamos que já esta sendo feito uma manutenção inclusive colocando mais lâmpadas. Quanto ao cascalhamento informamos que no momento não tem como executar o serviço devido a grande quantidade de chuva que vem ocorrendo, e primeiro vamos amenizar a chegada da água na BR 364 para somente após isso fazer o cascalhamento.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,



Mauro Valter Berrt  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 308 107 010-49

Gabinete Ofício nº 026/2016

08-03-2016 13:47 002732/21